

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Súmula:- Aprova a Tabéla de Classificação para os cargos do Quadro Permanente:-

LEI Nº 4/61

Art. 1º - Fica aprovada a Tabéla de Classificação para os cargos do Quadro Permanente da Municipalidade, encaminhada pelos Sr. Chefe do Executivo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 18 de dezembro de 1961.

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Aparecido C. Bitescourt  
\_\_\_\_\_  
Francisco Cordoso Cloto  
\_\_\_\_\_  
Cley Leonardo  
\_\_\_\_\_  
João da Cunha  
\_\_\_\_\_  
Pedro Pardo  
\_\_\_\_\_  
Francisco dos Santos  
\_\_\_\_\_